

DECRETO Nº 392/2018 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II do Art. 4º da Lei nº. 1.094/2017 de 01/12/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1.094/2017 de 1º/12/2017:

Órgão: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 05.03 – Departamento de Esportes
Projeto/Atividade: 2.507 – Esporte, Formação e Lazer
Natureza da Despesa: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 00.01.0000 – Receita de Impostos e Transferências
Despesa: 64 R\$ 20.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior no valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, serão anulados da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 05.03 – Departamento de Esportes
Projeto/Atividade: 2.507 – Esporte, Formação e Lazer
Natureza da Despesa: 4.4.90.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 00.01.0000 – Receita de Impostos e Transferências
Despesa: 65 R\$ 20.000,00


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de maio de 2013**, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta, 14 de novembro de 2018.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 392/2018</u>
DATA:	<u>26/11/2018</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2689</u>
 Assinatura	